



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

**EDITAL Nº 01/ 2023**

**PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O **Prefeito Municipal de Tunas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo I, inciso V e no artigo II, parágrafo único da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 no Artigo 96 da Lei Orgânica do Município, **torna público** para conhecimento dos Pais e Responsáveis por crianças em idade escolar.

1. Estão abertas as matrículas e rematrículas para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do dia 06 de Novembro de 2023 até o dia 30 de Novembro.
2. Para ingresso na Educação Infantil a criança deverá ter no mínimo 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, na EMEB. Henrique Francisquet.
3. Para ingresso na creche deverá ter no mínimo 3 anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, na EMEB. Casemiro de Abreu, EMEB. Papa João XXIII, EMEB. Rui Ramos, EMEB. São Sebastião, EMEB. Alíria Beckmann.
4. Para ingresso na creche deverá ter no mínimo 2 anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, na EMEI. Sonho Meu.
5. As rematrículas serão automáticas para os alunos da rede municipal, dos alunos do 2º ano do fundamental ao 9º ano do ensino. Sendo necessário a presença dos pais ou responsáveis, somente para alunos que não tiveram 75% de frequência, ou que ainda se encontra em estudos remotos.

Tunas, 06 de novembro de 2023.

  
PAULO HENRIQUE REUTER  
PREFEITO

